

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE 2023 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL (PPGSA) DA UNB, REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2023.

Ao décimo segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e três foi realizada a primeira reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Animal, presencialmente no Auditório do PPGSA/ICC Sul. Desta reunião participaram o professor Fabiano José Ferreira de Sant'Ana, Presidente do Colegiado e Coordenador do Programa, a professora Aline Mondini Calil Racanicci, o professor Antônio Raphael Teixeira Neto, o pesquisador Carlos Frederico Martins, o professor José Renato Junqueira Borges, o professor Marcelo Ismar Silva Santana, o professor Pedro Miguel Ocampos Pedroso, o professor Rodrigo Arruda de Oliveira, a professora Simone Peregmanis e o professor Vitor Salvador Picão Gonçalves; o coordenador secretariou a reunião. Após os avisos gerais feitos pelo coordenador e, conforme pauta encaminhada, foram discutidos os seguintes tópicos: **1) Regularidade na oferta de disciplinas por docentes:** o coordenador informou que nos últimos semestres alguns docentes não têm ofertado disciplinas regularmente, principalmente optativas e, esse fato, tem deixado os discentes com pouquíssimas opções de disciplinas para matricular, o que dificulta e compromete a formação discente. Após discussão, foi feita uma proposta de que cada docente do programa deve ministrar o mínimo de duas disciplinas optativas ou obrigatórias nos últimos quatro semestres letivos para que o(a) mesmo(a) possa solicitar vagas de alunos nos processos seletivos de Mestrado e Doutorado. Após votação, essa proposta foi aprovada por unanimidade pelo colegiado. **2) Mudança na Res. 01/2022 que estabelece critérios para abertura de vagas nos processos seletivos para atender a nova ficha de avaliação da M.V./CAPES:** O prof. Fabiano sugeriu que a Res 01/2022 fosse atualizada visto que a classificação dos periódicos do Qualis/CAPES mudou de A1, A2, B1, B2, B3, B4, B5 e C para A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3 e B4, e uma nova pontuação precisava ser atribuída as publicações científicas do corpo docente do programa. Assim, a proposta foi que os artigos publicados em periódicos A1, A2, A3, A4 e B1 recebessem a seguinte pontuação, respectivamente: 1; 0,85; 0,7; 0,55; e 0,4. Artigos publicados em periódicos B2, B3 ou B4 não serão pontuados, visto que os mesmos não são considerados pela coordenação de área da Medicina Veterinária/CAPES. Dessa forma, para que o docente possa solicitar uma vaga de mestrado no processo seletivo, é necessário obter média anual considerando os últimos quatro anos de 0,55, para duas vagas de mestrado 0,9, para três vagas de mestrado 1,25, para uma vaga de doutorado 0,9 e para duas ou três vagas de doutorado 1,25. Após discussão, a proposta foi votada e aprovada por unanimidade. **3) Exigência de submissão de artigo(s) resultante da dissertação/tese como critério para conclusão do curso:** esse tema foi trazido para reunião por sugestão do Prof. Pedro Pedroso, pois um ex-aluno seu defendeu a dissertação recentemente mais não entregou ao mesmo a versão final do artigo resultante do Mestrado, para submissão à revista. Após ampla discussão do tema, foi citado que essa exigência já ocorreu no passado e a mesma não mostrou-se positiva ao programa como um todo. Após votação, a proposta do prof. Pedro não foi aprovada, por unanimidade. **4) Proposta de criação da disciplina obrigatória "Saúde Animal no Ensino Médio" para doutorandos:** o prof. Fabiano colocou que um dos pontos da nova ficha de avaliação da CAPES contempla atividades de integração do PPG com alunos locais do ensino médio, e que o PPGSA perdeu pontos e foi

criticado no último relatório do quadriênio 2017-2020 por não possuir nenhuma atividade com essa perspectiva. Por isso, o coordenador propôs a criação de uma disciplina obrigatória para os doutorandos que ingressarem a partir de 2024 denominada "Saúde Animal no Ensino Médio". A proposta é que os doutorandos em conjunto com seus orientadores elaborem apresentações teóricas ou teórico-práticas (aulas) que sejam apresentadas em escolas do ensino médio com a temática. **5) Proposta de criação da disciplina optativa "Reprodução Assistida Bovina para Pecuária Sustentável":** como requisito para o credenciamento do prof. Carlos Frederico Martins, foi solicitada a oferta de disciplina em sua área de atuação. A disciplina proposta pelo professor foi "Reprodução Assistida Bovina para Pecuária Sustentável", carga horária 30h, contabilizando 2 créditos, optativa para o mestrado e para o doutorado. Após análise da ementa, a criação da disciplina foi aprovada. **6) Outros assuntos:** nenhum docente colocou nenhum outro assunto em discussão. Sendo esse o último item de pauta, o professor Fabiano agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, sendo esta lavrada por mim, Fabiano J. F. de Sant'Ana - coordenador do Curso de Pós-Graduação em Saúde Animal e Presidente do Colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Jose Ferreira de Sant Ana, Coordenador(a) da Coordenação de Pós-Graduação em Saúde Animal da FAV**, em 31/07/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10082202** e o código CRC **30DBE67F**.